PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 39/2025

Considerando o incremento contínuo na necessidade de atenção especializada às pessoas com autismo;

Considerando a necessidade de um espaço especialmente preparado e destinado à proteção e acompanhamento das pessoas com autismo;

Considerando a necessidade do fortalecimento da rede de apoio às pessoas com autismo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que viabilize junto aos órgãos competentes, estudo técnico, para que sejam adotadas diligências a fim de que seja viabilizada a construção da "Cidade do Autista", um centro especializado de referência ao atendimento às pessoas com autismo no munícipio de Salvador, estrutura essa contendo espaços lúdicos, áreas verdes, ambulatórios e centro especializado de saúde.

Salvador, 07 de fevereiro de 2025.



Vereador Alberto Braga